

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 101/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para os garis e coletores de lixo domiciliar municipais.**

#### JUSTIFICATIVA

A medida visa a proteção individual para os funcionários municipais, responsáveis pela limpeza urbana e pela coleta do lixo domiciliar, o que é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar desses profissionais no desempenho de suas funções, considerando que os mesmos estão expostos a diversos riscos à saúde, como doenças, acidentes e contaminação biológica.

Bias Fortes, 01 de abril de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto  
**Vereador**

